



Estado da Paraíba

Assembléia Legislativa

Casa de Eptácio Pessoa

14ª Legislatura

Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 157 /99

Concede o Título de Cidadã Paraibana
a **Sra. Ana Maria Figueiró Longo**

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana, a Sra. Ana Maria Figueiró Longo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1999

Estefânia Pedrosa Maroja
Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB

Aprovado em única Turno

Em 12 de 08 de 1999

[Assinatura]
1.º Secretário



EXPEDIENTE DO PROJETO Nº 09
de 08 de 06 de 19 99
de 08 de 06 de 19 99
Folha 01 de 01

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo homenagear a **Sra. Ana Maria Figueiró Longo**, nascida no ano de 1950, na cidade de cachoeira do Sul no Estado do Rio Grande do sul, casada com o General do Exército Marcos Antônio Longo que atualmente é o comandante do 1º Grupamento de Engenharia de Construção.

A distinta senhora, dedicou-se desde cedo ao Magistério, sendo professora de 1º e 2º grau, com habilitação em Desenho e Modelagem, lecionou também História das Artes e educação Religiosa, foi professora primária, também no seu Estado, na Escola João Neves da Fontoura, foi professora de Artes pela Escola Superior de Artes Santa Cecília e também de ensino religioso pela Arquidiocese de Brasília - DF. Como voluntária participou ativamente do Grupo de Mães do Movimento Comunitário em Cachoeira do Sul por 15(quinze) anos, exercendo o cargo de coordenadora, participou também do grupo de Apoio a Pastoral de Mendigos "Rainha da Paz" em Brasília - DF.

No nosso Estado, radicada há mais de dois anos, demonstrou dar continuidade a sua missão benevolente em favor dos excluídos, dos idosos e de todos que a sua bondade alcança para diminuir o sofrimento alheio. Aqui na Paraíba formou um grupo de senhoras no qual denominou "Girassol" que significa uma grande flor com muitas pétalas e que as pétalas são as ações dirigidas aos necessitados, tem se voltado a um incansável trabalho na Amem, pois sua atuação se destaca pela distribuição de 500 litros de leite mensalmente, trabalha na realização de diversas atividades comemorativas, como: "O Dia das Mães", onde cada voluntário do grupo contribui com roupas e material de higiene pessoal, "O Dia do Idoso" com mesa farta de doces e queijos doados pelas voluntárias, além de promover atividades de higiene pessoal. Comprou, através de doação uma cozinha industrial para o Hospital Padre Zé, promove todas as terças-feiras um sopão comunitário realizado no Mosteiro de São Bento e levado até a rodoviária. De todas as ações citadas, o grupo Girassol coordenado pela Sra. Ana Maria e suas voluntárias optaram agora em serem mais criativa, em parceria com o jornal Correio da Paraíba vão editar um livro de Receitas de Culinárias que serão vendidos ao preço de R\$5,00 (cinco reais) esperando arrecadar em torno de R\$20.000,00(vente mil reais) e que serão repassados para Casa de Apoio do Hospital Laureano.

Portanto, espero desta comissão, que historicamente nunca se negou ao reconhecimento de pessoas que aqui chegando não mediram esforços para ajudar nossos irmãos paraibanos, contar com a aprovação dessa justíssima homenagem, que servirá de um maior estímulo a Sra. Ana Maria a continuar com a difícil missão de ajudar pessoas que por uma ou outra razão se encontram em uma situação de vida desfavorável.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1999

Estefânia Pedrosa Maroja
Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 157 sob o nº 157/99
Em 08 / 06 /1999
El Vilmar Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 09 / 06 /1999
El Vilmar Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 09 / 06 /1999
Camilo
Div. do Departamento de Assistência e
Controle do Processo Legislativo

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 09 / 06 /1999.
Fug
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em 15 / 06 /1999
[Assinatura]
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
SENAIRA
Em 28 / 07 /1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Leandro Rosendo
Em 27 / 07 /1999
[Assinatura]
Deputado
Presidente

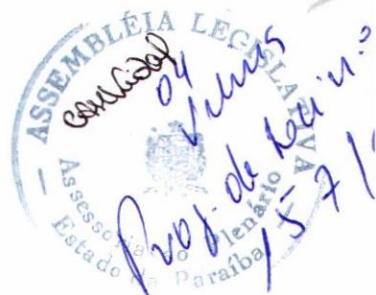
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (s).
Em 08 / 06 / 1999.
Caixa
Assessor

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /1999
Parecer _____
Em ____ / ____ /1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ____ / ____ / 1999.

Assessor





Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 157/99

Concede o Título de Cidadã
Paraibana a Sra. Ana Maria
Figueiró Longo.

AUTOR: Deputada Estefânia Maroja
RELATOR: Dep. Zenóbio Toscano

PARECER Nº 124/99

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o Projeto de Lei N.º 157/99, de autoria da Ilustre Deputada Estefânia Maroja, que visa conceder o Título de Cidadã Paraibana a Sra. Ana Maria Figueiró Longo.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma justa homenagem a Sra. Ana Maria Figueiró Longo, natural de Cachoeira do Sul no Estado do Rio Grande do Sul. A distinta senhora dedicou-se desde cedo ao Magistério, sendo professora de 1º e 2º grau, lecionou História das Artes e Educação Religiosa, como também participou de vários grupos comunitários em sua cidade.

Em nosso Estado, radicada há mais de dois anos, demonstrou dar continuidade a sua missão benevolente em favor dos excluídos, idosos e todos que a sua bondade alcança para diminuir o sofrimento alheio. Formou um grupo de senhoras denominado "GIRASSOL", no qual tem se voltado a um incansável trabalho na Amém, distribuindo leite e comemorando as datas festivas. Dentre



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



tantas ações realizadas, a Sra. Ana Maria coordenadora do grupo e suas voluntárias, em parceria com o jornal Correio da Paraíba, esperam arrecadar R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a venda de um livro de receitas culinárias para ajudar a casa de Apoio do Hospital Laureano.

Ademais, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstacular os trâmites do Projeto em Tela. Voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N.º 157/99.

É o voto

Sala das Comissões, 03 de Agosto de 1999

RELATOR: Deputado Zenóbio Toscano

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do senhor relator, pela aprovação do Projeto de Lei N.º 157/99.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 1999

Dep. VITAL FILHO
PRESIDENTE

Dep. LUIS COUTO
MEMBRO

Dep. CARLOS MANGUEIRA
MEMBRO

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO/RELATOR

Dep. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO

Dep. OLENKA MARANHÃO
MEMBRO

Aprovado o Parecer
discussão única
Em 12/08/99
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

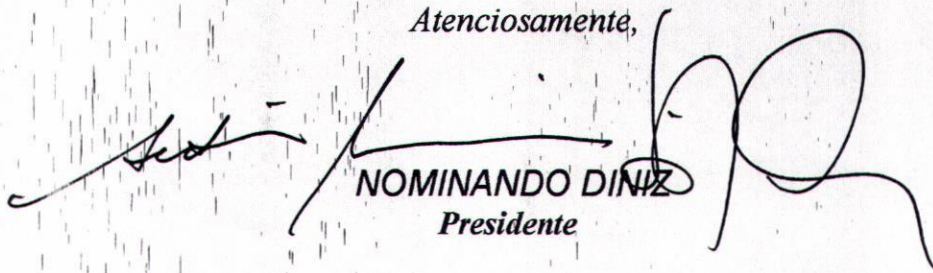
OFÍCIO Nº 80/99

João Pessoa, 11 de agosto de 1999.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 157/99, de autoria da Deputada ESTEFÂNIA MAROJA que Concede o Título de Cidadã Paraibana a Sra. Ana Maria Figueiró Longo e dá outras providências.

Atenciosamente,


NOMINANDO DINIZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 75/99
PROJETO DE LEI Nº 157/99

Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Sra. Ana Maria Figueiró Longo e dá
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana, a Sra. Ana Maria Figueiró Longo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa 11 de agosto de 1999.

NOMINANDO DINIZ
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.782 , DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Concede o Título de Cidadão Paraibano a Sra. Ana Maria Figueiró Longo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano, a Sr.^a Ana Maria Figueiró Longo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 1999; 110º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR